



PORTARIA

Nº 43/2026

SEROPÉDICA/RJ, 03 de março de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a SONIA REGINA PEREIRA, servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 2987, Zeladora Escolar, nos moldes do art. 3º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 0020/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 2.066,73 conforme Proc. 00921.1.7-2025.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5%.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7-4 em 03/03/2026 13:30:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1333.5R30.8188.H46E.8234, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7-0 em 03/03/2026 12:18:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U6.6318.5382.Z52K.7076, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **849.61D** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 43/2026**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7-3, em 03/03/2026 12:12:32, contendo 204 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1240.3212.7323.R846.6455

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

